



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1440 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

PROCESSO SELETIVO 2022

ÁREA:
EDUCAÇÃO

**EDITAL E INSCRIÇÃO
A PARTIR DO DIA**

21/10

Acesse:
institutoconsulplan.org.br



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Kung Fu orlandino é destaque em competição Estadual

O Projeto esportivo "Li Tchuo Pa Kung Fu", esteve presente, no último domingo, 23/10, na cidade de Leme-SP, Com 16 alunos, participando da 1ª Copa Grão Mestre "Oswaldo José Gola". Todos os atletas de Orlandia conseguiram boas colocações e conquistaram troféus individuais.

O Projeto Li Tchuo Pa Kung Fu é realizado pela Prefeitura Municipal de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes e Conselho Municipal de Esportes de Orlandia.



Cerimônia de Abertura dos 8º Jogos da Integração Municipal de Orlandia



Foi realizada na última sexta-feira, 21/10, no Ginásio de Esportes "Pedro Lazari", a cerimônia oficial da abertura dos 8º Jogos da Integração. Uma realização da Prefeitura de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes.

Os jogos terão a participação de crianças e jovens, de 11 a 16 anos, matriculados no Ensino Fundamental das escolas de Orlandia, que irão disputar as seguintes modalidades esportivas: Futsal, Vôlei, Basquete, Handebol, Atletismo e Judô.

Na ocasião, estiveram presentes diversas autoridades do município, dentre elas: o prefeito Dr. Sergio Bordin, os vereadores Beia, Daniel Gaioto e Zeca Petê, secretários e secretárias municipais e o atleta campeão mundial, Thiago Paulino, que fez o acendimento da pira, dos 8º Jogos da Integração Municipal de Orlandia.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA PGM Nº 35
De 24 de outubro de 2022.**

Designa o Dr. Flávio Casarotto, Procurador Jurídico, para promover ações regressivas nas ações judiciais que especifica.

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlândia/SP, 24 de Outubro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.755, DE 18.03.2022 – CONDUTA IRREGULAR ANTERIOR A ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL NO PRAZO CONCEDIDO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO “ADOLESCENTE NO ESPORTE”)).

EMPRESA LICITANTE: SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI, CNPJ n.º 09.609.683/0001-53.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil e TOMANDO a manifestação da Comissão do Processo (fls.38-40), a qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada SC VIA STA HELENA SERVICE EIRELI, CNPJ n.º 09.609.683/0001-53:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 24 de Outubro (10) de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL EM ATÉ 25 % – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS) CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

CONTRATADA: E. GOMES GOVEIA EIRELI, PARREIRA & GUARESMIN LTDA – ME e LABORATÓRIO SUNMED LTDA.

DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO o aditamento do contrato acima descrito em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento em até (25%), de seus valores contratuais atualizados, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

DR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente à CONCORRÊNCIA 02/2019:

CONTRATADA: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA ME

OBJETO: Prorroga-se o prazo do presente contrato, com fundamento no artigo 57, II, e seu §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula contratual original sétima, em 12 (doze) meses, com início em 08 de novembro de 2022 e término em 11 de novembro de 2023. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME AS CONDIÇÕES E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 08 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2023.

DATA: 18/10/2022

Orlândia, 24 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 30/2018:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

VALOR: 10.567,90

PRAZO: 14.10.2022 a 04.04.2023.

DATA: 14/10/2022

Orlândia, 24 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 171/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NESTA SECRETARIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 11/11/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/10/2022. Orlândia, SP, 24 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 172/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS PARA SEREM OFERTADOS LANCHES AOS USUÁRIOS QUE PARTICIPAM DOS PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 11/11/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à

disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 26/10/2022. Orlândia, SP, 24 de Outubro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1 DE 2022 PRORROGAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988; na Lei Orgânica do Município de Orlândia; na Lei Complementar nº 3575 de 14 de dezembro de 2007 e na Lei Complementar nº 40 de 17 de agosto de 2017, COMUNICA A PRORROGAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para as 12h00 do dia 25/10/2022.

Orlândia/SP, 24 de outubro de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MURILO SANTIAGO SPADINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SER REALIZADA NO DIA 26/10/22, ÀS 14:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº. 029/22 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLÂNDIA-SP., 24 DE OUTUBRO DE 2022

MURILO SANTIAGO SPADINI

PRESIDENTE

CAMPANHA DE
VACINAÇÃO
CONTRA A

PÓLIO E MULTIVACINAÇÃO

PRORROGADO ATÉ DIA **31 DE OUTUBRO**

QUEM DEVE SE VACINAR?

Poliomielite: crianças de 1 ano a 4 anos, 11 meses e 29 dias.

Multivacinação: crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias.



ONDE?

**CENTRO DE SAÚDE
"Dr. Miguel Vitaliano"**
Horário: 7h às 11h e
das 13h às 16h30
(segunda a sexta-feira)

**ATUALIZE A CADERNETA
DE VACINAÇÃO**



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005